

Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO



GABINETE DO PREFEITO

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para **encaminhar** a esta Colenda Casa de Leis, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, o projeto de Lei, em anexo, que Dispõe sobre a alteração do Anexo II - Quadro de Provimento em Comissão da Lei Municipal nº 1.765/1994 e suas alterações posteriores e dá outras providências

Senhor Presidente, Nobres Vereadores: referida alteração tem por finalidade adequar a referência salarial do cargo de Coordenador do NAECAP.

Solicitamos, ainda, que a matéria seja apreciada em caráter de **urgência especial**.

Sendo só o que se apresenta no momento, **no aguardo de uma acolhida favorável**, desde já agradecemos. Ao ensejo transmitimos os protestos de estima e consideração,

Atenciosamente

Prefeitura Municipal de Pedreira

FÁBIO VINICIUS POLIDORO

Prefeito

Exmo.Sr.

JOSÉ LUIS NIERI

DD. Presidente da Câmara e Demais Nobres Vereadores

NESTA





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 15 /2024

“Dispõe sobre a alteração do Anexo II - Quadro de Provimento em Comissão da Lei Municipal nº 1.765/1994 e suas alterações posteriores e dá outras providências.”

FÁBIO VINICIUS POLIDORO, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a referência do cargo de Coordenador do Núcleo de atenção Especial à Criança e Adolescente de Pedreira, conforme tabela abaixo.

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargos	Denominação	Referência
(...)	(...)	(...)
1	Coordenador do Núcleo de Atenção Especial à Criança e Adolescente de Pedreira	XVI

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2024.

Pedreira (SP), 25 de março de 2024.

FÁBIO VINICIUS POLIDORO
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A195-7DD3-52DE-E8C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIO VINICIUS POLIDORO (CPF 259.XXX.XXX-89) em 25/03/2024 12:45:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/A195-7DD3-52DE-E8C8>